

**EDITAL****Alteração n.º 1 à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 19/2003 – Processo 1/2001/15258/0**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/09/05, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 19/2003** em nome de Manuel Faria Ribeiro, respeitante ao prédio sito no lugar da Breia, da freguesia de Sequeira, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; foi apresentado aditamento aos projetos das obras de urbanização cujos trabalhos a executar pelo loteador são os seguintes: a) Projetos de infraestruturas viárias; b) Telas finais do projeto de drenagem de águas residuais; c) Telas finais do projeto de arranjos exteriores. As cedências ao domínio municipal são reconfiguradas e redistribuídas da seguinte forma: faixa de rodagem: 32,00 m<sup>2</sup>; estacionamento e Acessos a Garagens: 112,30 m<sup>2</sup>; Passeios: 144,34 m<sup>2</sup>; Espaços Verdes: 67,93 m<sup>2</sup>. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

